



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 3393

FICA DENOMINADA "VALERIANA ROZA CEZAR", A QUADRA POLI ESPORTIVA ANEXO A E.M.E.F. LEONOR MIGUEL FEU ROSA, NO BAIRRO SÃO JOÃO – NOVA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada "**VALERIANA ROZA CEZAR**", a Quadra Poli Esportiva anexo a E.M.E.F. Leonor Miguel Feu Rosa, no Bairro São João – Nova Almeida, SEMMA/ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 7 julho de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo: nº 35.814/2009
qmgo